

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor							
Setor:			Campus:				
Nome do Chefe do Setor:			N° do Edital:				
2 - Etapas de Seleção do Bolsista							
Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:							
1ª Etapa:		2ª Etapa:					
3ª Etapa:							
Especifique: (se necessário)							
3 - Do Resultado da Seleção¹							
 Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento. 							
Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa			



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS



Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS



4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Data(s) de realização do processo de seleção:

primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima O(s)referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) (conforme edital) , e seque(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo partir de currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. demais candidatos classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser não convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletrônicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086 http://www.estagio.cefetmg.br / www.dedc.cefetmg.br

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/08/2023

ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 173/2023 - CRACV (11.59.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 16:51) ANIEL DA COSTA LIMA DIRETOR

> DCCV (11.59) Matrícula: ###532#0

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 20:18) ELISANGELA COSTA MARTINS AUX EM ADMINISTRACAO

CRACV (11.59.01.01) Matrícula: ###126#9

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 173, ano: 2023, tipo: ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO, data de emissão: 01/08/2023 e o código de verificação: bbec041b49